

---

# DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal*  
*de*  
***São Desidério***

---



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### **ERRATA**

ERRATA AO EDITAL DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 003/2026 .....

### **HOMOLOGAÇÃO**

HOMOLOGAÇÃO/RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO-DISPENSA Nº 006/2026.....

### **ATA**

ATA DE ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2025 .....

ATA DE HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2025 .....

### **PORTARIA**

PORTARIAS-SEMATUR .....



**ERRATA AO EDITAL DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 003/2026**



PREFEITURA  
**São Desidério**  
TEMPO DE PROGRESSO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO – BA  
ERRATA AO EDITAL DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 003/2026**

O Município de São Desidério/BA torna pública a presente ERRATA referente ao preâmbulo do Edital da Concorrência nº 003/2026, cujo objeto é a Contratação Integrada de Empresa para Elaboração dos Projetos Básico e Executivo, bem como a Execução das Obras de Construção do Hospital Municipal Nossa Senhora Aparecida no Município de São Desidério – Bahia.

**ONDE SE LÊ:**

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08h00min às 09h00min do dia 30/03/2026.

**LEIA-SE:**

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08h00min às 09h00min do dia 30/06/2026.

Esclarece-se que se trata de **erro material de digitação**, não sendo necessária a reabertura de prazo ou alteração do cronograma, tendo em vista que a data correta já consta nos demais meios de publicação.

São Desidério/BA, 09 de abril de 2026.



## HOMOLOGAÇÃO/RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO-DISPENSA Nº 006/2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO

CNPJ: 13.655.436/0001-60

Praça Emerson Barbosa - SÃO DESIDÉRIO/BA

### HOMOLOGAÇÃO/RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO I, da Lei 14.133/2021

#### DISPENSA Nº 006/2026

A Prefeitura Municipal de São Desidério/BA, em conformidade com Art. 75, inciso I, da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público a **Contratação de empresa especializada para execução de Sondagem de Simples Reconhecimento do Solo com Ensaio de Penetração Padrão (SPT) no terreno destinado à construção do Hospital Municipal de São Desidério/BA, incluindo mobilização de equipe técnica, equipamentos, execução dos furos de sondagem, coleta de amostras deformadas e indeformadas quando aplicável, elaboração de perfis geotécnicos e emissão de relatório técnico conclusivo**

#### JUSTIFICATIVA: OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

A contratação de empresa especializada para execução de **Sondagem de Simples Reconhecimento do Solo com Ensaio de Penetração Padrão (SPT)** é indispensável para subsidiar os estudos técnicos necessários à implantação do **Hospital Municipal de São Desidério/BA**.

A sondagem geotécnica constitui etapa preliminar essencial para a elaboração dos projetos de engenharia, especialmente os projetos **estruturais e de fundações**, pois permite identificar as características físicas e mecânicas do solo, tais como: estratigrafia das camadas, resistência à penetração, presença de lençol freático e demais condições geotécnicas do terreno. Essas informações são fundamentais para a definição do tipo de fundação mais adequado à edificação, garantindo a segurança estrutural, a durabilidade da obra e a racionalização dos custos de construção.

A ausência de estudos geotécnicos adequados pode resultar em dimensionamentos incorretos das fundações, ocasionando problemas estruturais, recalques diferenciais, aumento de custos durante a execução da obra e até comprometimento da segurança da edificação. Dessa forma, a realização da sondagem SPT é considerada uma **boa prática da engenharia** e uma exigência técnica para obras públicas de médio e grande porte.

A execução dos serviços deverá observar as diretrizes estabelecidas pela **Associação Brasileira de Normas Técnicas**, em especial a **ABNT NBR 6484**, que estabelece os procedimentos para realização dos ensaios de penetração padrão e a correta caracterização do subsolo.

Adicionalmente, a contratação se mostra necessária para garantir que os projetos de engenharia do hospital sejam elaborados com base em dados técnicos confiáveis, contribuindo para a adequada aplicação dos recursos públicos e para a execução segura da obra, em conformidade com os princípios da eficiência, economicidade e planejamento previstos na **Lei nº 14.133 de 2021**.

Dessa forma, a contratação da empresa especializada para realização da sondagem SPT se apresenta como medida indispensável para assegurar a viabilidade técnica da futura obra e a correta elaboração dos projetos que comporão o processo de construção do Hospital Municipal de São Desidério.

#### DOS ESTUDOS PRELIMINARES



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO

CNPJ: 13.655.436/0001-60

Praça Emerson Barbosa - SÃO DESIDÉRIO/BA

A solução para atender à necessidade dessa contratação já é previamente conhecida, e o valor da contratação ora proposta de R\$ **43.000,00 (quarenta e três mil reais)**, foi elaborado conforme a Instrução Normativa SEGES/ME nº 58, de 8 agosto de 2022.

#### **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

02.08.001 – Fundo Municipal de Saúde

Projeto: 10.302.009.1.031 – Construção do Novo Hospital de São Desidério

Elemento: 4.4.90.51.00 – obras e instalações

Fonte: 15001002

#### **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR**

Conforme expressamente previsto no art. 75, inc. I, da Lei nº 14.133/2021, é dispensável a licitação, em especial nos casos de:

*“Art. 75. É dispensável a licitação:*

...

*I - para contratação que envolva valores inferiores R\$ 130.984,20 (cento e trinta mil novecentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores; **DECRETO Nº 12.807, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025***

**CONTRATADA:** SPT CONTROLE TECNOLÓGICO DE SONDAGENS LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 31.896.779/0001-07.

**São Desidério, 08 de abril de 2026.**

JOAO ANTONIO RODRIGUES  
LINHARES:02835295550  
5295550  
Assinado de forma digital por JOAO ANTONIO RODRIGUES LINHARES:02835295550  
Dados: 2026.04.09 09:46:10-03'05"  
Antônio Rodrigues Linhares  
Prefeito Municipal



ATA DE ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2025

MUNICÍPIO DE SÃO DESIDÉRIO  
SÃO DESIDÉRIO-BA

ATA DE ADJUDICAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2025

Processo Administrativo Nº 938/2025

Tipo: AQUISIÇÃO

AGENTE DE CONTRATAÇÃO: WESLEY DA SILVA VALANSUELO

Data de Publicação: 06/11/2025 09:30:02

LOTE 1 - ADJUDICADO - 09/04/2026 09:22:29  
LOTE 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: serviço	Marca: Engenharia	Modelo:
Descrição: Contratação de empresa especializada no ramo da construção civil para a execução dos serviços de PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO COM BLOCO SEXTAVADO NO POVOADO DE MORRÃO, SEDE E NADO, EM SÃO DESIDÉRIO – BA			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 1.079.210,03		Valor Total: 1.079.210,03

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ROCHA RIOS CONSTRUTORA LTDA	333	40.500.706/0001-37	1.437.873,89	1.079.210,03		Sim
2 Q & S CONSTRUTORA LTDA	553	36.671.387/0001-55	1.079.210,04	1.079.210,04	0,00	Sim
3 PEROLI ENGENHARIA LTDA	084	17.275.476/0001-38	1.438.946,72	1.350.000,00	25,09	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
ANDRÉ MIREZ MAGALHÃES CARVALHO	125	15.155.387/0001-22	1.079.210,04	1.079.210,04		Sim
RLS CONSTRUCOES E	588	48.241.359/0001-87	1.112.224,00	1.112.224,00	3,0591	Sim
CARIBÉ CONSTRUÇÕES E	335	38.493.385/0001-49	1.151.157,37	1.151.157,37	3,5005	Sim
LE CONSTRUTORA OLIVEIRA LTDA	091	34.330.835/0001-21	1.295.052,04	1.295.052,04	12,5000	Sim
JAVA CONSTRUTORA LTDA	649	43.108.172/0001-96	1.300.000,00	1.300.000,00	0,3821	Sim
PRIMOS PREMOLDADOS EDIFICAÇÕES	504	05.637.451/0001-58	1.300.000,00	1.300.000,00	0,0000	Não
ALPHA3 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS	812	02.518.547/0001-09	1.338.946,72	1.338.946,72	2,9959	Sim
MJ DE SOUZA PEREIRA CONSTRUTORA	008	30.397.680/0001-90	1.430.000,00	1.430.000,00	6,8004	Sim
F. V. COMÉRCIO TRANSPORTES E	532	10.865.373/0001-89	1.431.751,50	1.431.751,50	0,1225	Sim
MELO MOREIRA CONSTRUÇÕES E ENG	285	00.783.739/0001-17	1.437.000,00	1.437.000,00	0,3666	Não
AM9 ENGENHARIA E CONSULTORIA	675	34.968.502/0001-22	1.438.946,72	1.438.946,72	0,1355	Sim
JPA SERVIÇOS LTDA	903	33.027.618/0001-02	1.438.946,72	1.438.946,72	0,0000	Sim

JOAO ANTONIO  
RODRIGUES

LINHARES:02835295550

AUTORIDADE: JOAO ANTONIO RODRIGUES LINHARES

Assinado de forma digital por

JOAO ANTONIO RODRIGUES

LINHARES:02835295550

Dados: 2026.04.09 09:41:53

19 00



ATA DE HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2025

MUNICÍPIO DE SÃO DESIDÉRIO  
SÃO DESIDÉRIO-BA

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2025

Processo Administrativo Nº 938/2025

Tipo: AQUISIÇÃO

AGENTE DE CONTRATAÇÃO: WESLEY DA SILVA VALANSUELO

Data de Publicação: 06/11/2025 09:30:02

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 09/04/2026 09:22:40  
LOTE 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: serviço	Marca: Engenharia	Modelo:
Descrição: Contratação de empresa especializada no ramo da construção civil para a execução dos serviços de PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO COM BLOCO SEXTAVADO NO POVOADO DE MORRÃO, SEDE E NADO, EM SÃO DESIDÉRIO – BA			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 1.079.210,03	Valor Total: 1.079.210,03	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ROCHA RIOS CONSTRUTORA LTDA	333	40.500.706/0001-37	1.437.873,89	1.079.210,03		Sim
2 Q & S CONSTRUTORA LTDA	553	36.671.387/0001-55	1.079.210,04	1.079.210,04	0,00	Sim
3 PEROLI ENGENHARIA LTDA	084	17.275.476/0001-38	1.438.946,72	1.350.000,00	25,09	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
ANDRÉ MIREZ MAGALHÃES CARVALHO	125	15.155.387/0001-22	1.079.210,04	1.079.210,04		Sim
RLS CONSTRUCOES E	588	48.241.359/0001-87	1.112.224,00	1.112.224,00	3,0591	Sim
CARIBÉ CONSTRUÇÕES E	335	38.493.385/0001-49	1.151.157,37	1.151.157,37	3,5005	Sim
LE CONSTRUTORA OLIVEIRA LTDA	091	34.330.835/0001-21	1.295.052,04	1.295.052,04	12,5000	Sim
JAVA CONSTRUTORA LTDA	649	43.108.172/0001-96	1.300.000,00	1.300.000,00	0,3821	Sim
PRIMOS PREMOLDADOS EDIFICAÇÕES	504	05.637.451/0001-58	1.300.000,00	1.300.000,00	0,0000	Não
ALPHA3 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS	812	02.518.547/0001-09	1.338.946,72	1.338.946,72	2,9959	Sim
MJ DE SOUZA PEREIRA CONSTRUTORA	008	30.397.680/0001-90	1.430.000,00	1.430.000,00	6,8004	Sim
F. V. COMÉRCIO TRANSPORTES E	532	10.865.373/0001-89	1.431.751,50	1.431.751,50	0,1225	Sim
MELO MOREIRA CONSTRUÇÕES E ENG	285	00.783.739/0001-17	1.437.000,00	1.437.000,00	0,3666	Não
AM9 ENGENHARIA E CONSULTORIA	675	34.968.502/0001-22	1.438.946,72	1.438.946,72	0,1355	Sim
JPA SERVIÇOS LTDA	903	33.027.618/0001-02	1.438.946,72	1.438.946,72	0,0000	Sim

JOAO ANTONIO  
RODRIGUES

LINHARES:02835295550

AUTORIDADE: JOAO ANTONIO RODRIGUES LINHARES

Assinado de forma digital por

JOAO ANTONIO RODRIGUES

LINHARES:02835295550

Dados: 2026.04.09 09:42:15



PORTARIAS-SEMATUR



CNPJ 13.655.436/0001-60

PORTARIA SEMATUR Nº. 04, DE 9 DE ABRIL DE 2026  
LICENÇA SIMPLIFICADA  
BUNGE ALIMENTOS S/A  
VALIDADE 3 ANOS

O Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo do Município de São Desidério, no exercício de suas funções que lhe foi outorgada pela Lei Municipal nº. 010/2019, Decreto Municipal nº 024/2019, Resolução 237/97 CONAMA e segundo Lei Complementar nº 140 de 08 de dezembro de 2011, tendo em consideração o que consta no processo **SEMATUR 2025-046/TEC/LS-013** com os pareceres técnico e jurídico favoráveis ao empreendedor RESOLVE: **Art. 1º**- Conceder Licença Simplificada, válida por **03 (três) anos**, a **BUNGE ALIMENTOS S/A**, inscrita no CNPJ sob nº. **84.046.101/0060-43**, com sede na Rodovia BR 020, s/n, km 446, Distrito de Roda Velha, município de São Desidério-BA, para a atividade **Entrepósito aduaneiro de produtos não perigosos, terminais de estocagem e distribuição de produtos não perigosos e não classificados em uma área de 25 hectares, no imóvel rural denominado Fazenda Roda Velha**, localizado na Rodovia BR 020, s/n, km 446, Distrito de Roda Velha, município de São Desidério-BA, no entorno das Coordenadas em UTM (SIRGAS 2000) zona 23L(X/Y): 397.444,16 / 8.588.726,09, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes na íntegra desta portaria. **Art. 2º** - Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento das condicionantes, seja mantida disponível à fiscalização da SEMATUR e aos demais Órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente – SISNAMA. **Art. 3º** - Essa Portaria refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da Secretaria do Meio Ambiente e Turismo – SEMATUR, cabendo ao interessado obter anuência e ou autorização nas outras instancias no âmbito Federal, Estadual e Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**  
GABINETE DO SECRETÁRIO, EM 9 DE ABRIL DE 2026

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** JOABE PEREIRA DE ALMEIDA  
Data: 09/04/2026 15:01:14-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**JOABE PEREIRA DE ALMEIDA**  
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo  
Portaria nº 09/2025



CNPJ 13.655.436/0001-60

**PORTARIA SEMATUR Nº. 05, DE 9 DE ABRIL DE 2026  
LICENÇA SIMPLIFICADA  
BUNGE ALIMENTOS S/A  
VALIDADE 3 ANOS**

O Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo do Município de São Desidério, no exercício de suas funções que lhe foi outorgada pela Lei Municipal nº. 010/2019, Decreto Municipal nº 024/2019, Resolução 237/97 CONAMA e segundo Lei Complementar nº 140 de 08 de dezembro de 2011, tendo em consideração o que consta no processo **SEMATUR 2025-047/TEC/LS-014** com os pareceres técnico e jurídico favoráveis ao empreendedor RESOLVE: **Art. 1º**- Conceder Licença Simplificada, válida por **03 (três) anos**, a **BUNGE ALIMENTOS S/A**, inscrita no CNPJ sob nº. **84.046.101/0261-50**, com sede na Rodovia BR 020, s/n, km 382, Distrito de Roda Velha, município de São Desidério-BA, para a atividade **Entrepósito adeneuero de produtos não perigosos, terminais de estocagem e distribuição de produtos não perigosos e não classificados em uma área de 27,19 hectares, no imóvel rural denominado Fazenda Antas**, localizado na Rodovia BR 020, s/n, km 446, Distrito de Roda Velha, município de São Desidério-BA, no entorno das Coordenadas em UTM (SIRGAS 2000) zona 23L(X/Y): 385.246,55 / 8.527.933,42, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes na íntegra desta portaria. **Art. 2º** - Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento das condicionantes, seja mantida disponível à fiscalização da SEMATUR e aos demais Órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente – SISNAMA. **Art. 3º** - Essa Portaria refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da Secretaria do Meio Ambiente e Turismo – SEMATUR, cabendo ao interessado obter anuência e ou autorização nas outras instancias no âmbito Federal, Estadual e Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**  
GABINETE DO SECRETÁRIO, EM 9 DE ABRIL DE 2026

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** JOABE PEREIRA DE ALMEIDA  
Data: 09/04/2026 15:01:14-0300  
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

**JOABE PEREIRA DE ALMEIDA**  
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo  
Portaria nº 09/2025

Rua Pedro Fernando Dourado, nº 43, Centro, São Desidério – BA – CEP: 47.820-000  
– (77) 9 9998-9916



**PORTARIA SEMATUR Nº. 06, DE 9 DE ABRIL DE 2026**  
**LICENÇA SIMPLIFICADA**  
**CROSSROADS AGROPECUÁRIA LTDA**  
**VALIDADE 3 ANOS**

O Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo do Município de São Desidério, no exercício de suas funções que lhe foi outorgada pela Lei Municipal nº. 010/2019, Decreto Municipal nº 024/2019, Resolução 237/97 CONAMA e segundo Lei Complementar nº 140 de 08 de dezembro de 2011, tendo em consideração o que consta no processo **SEMATUR 2024-042/TEC/LS-024** com os pareceres técnico e jurídico favoráveis ao empreendedor RESOLVE: **Art. 1º**- Conceder Licença Simplificada, válida por **03 (três) anos**, a **CROSSROADS AGROPECUÁRIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. **08.471.802/0001-91**, com sede na Rodovia BR 020, s/n, km 163, Distrito de Roda Velha, município de São Desidério-BA, para a atividade **Aeródromo com as dimensões 20 m de largura por 1.000 m de comprimento, com área total construída de 2.000 hectares destinada a pouso, decolagem, movimentação, manutenção, incluindo faixas de domínio, edificações e terrenos, bem como pelas áreas ocupadas com instalações operacionais, administrativas e comerciais relacionadas ao aeródromo, no imóvel rural denominado Fazenda São Pedro II**, localizado na Rodovia BR 020, s/n, km 163 (Linha Paraíso), entra a direita mais 15 km, Distrito de Roda Velha, município de São Desidério-BA, no entorno das Coordenadas em UTM (SIRGAS 2000) zona 23L(X/Y): 388.514 / 8.608.920, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes na íntegra desta portaria. **Art. 2º** - Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento das condicionantes, seja mantida disponível à fiscalização da SEMATUR e aos demais Órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente – SISNAMA. **Art. 3º** - Essa Portaria refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da Secretaria do Meio Ambiente e Turismo – SEMATUR, cabendo ao interessado obter anuência e ou autorização nas outras instancias no âmbito Federal, Estadual e Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**  
GABINETE DO SECRETÁRIO, EM 9 DE ABRIL DE 2026

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** JOABE PEREIRA DE ALMEIDA  
Data: 09/04/2026 15:01:14-0300  
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

**JOABE PEREIRA DE ALMEIDA**  
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo  
Portaria nº 09/2025



**PORTARIA SEMATUR Nº. 07, DE 9 DE ABRIL DE 2026  
LICENÇA SIMPLIFICADA  
POSTO RODA VELHA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA  
VALIDADE 3 ANOS**

O Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo do Município de São Desidério, no exercício de suas funções que lhe foi outorgada pela Lei Municipal nº. 010/2019, Decreto Municipal nº 024/2019, Resolução 237/97 CONAMA e segundo Lei Complementar nº 140 de 08 de dezembro de 2011, tendo em consideração o que consta no processo **SEMATUR 2024-015/TEC/LS-013** com os pareceres técnico e jurídico favoráveis ao empreendedor RESOLVE: **Art. 1º** - Conceder Licença Simplificada, válida por **03 (três) anos**, a **POSTO RODA VELHA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº. **21.025.463/0001-88**, situada na Rodovia BR 020, km 140, Loteamento Campos Belos I, Distrito de Roda Velha, Zona Rural, São Desidério-BA, para a atividade **Posto de venda de gasolina e outros combustíveis com capacidade de armazenamento de 390 m³, numa área construída de 3,000 hectares**, no entorno das Coordenadas em UTM (SIRGAS 2000) zona 23L(X/Y): **397.730,97 / 8.589.833,43; 397.869,67 / 8.589.807,15; 397.788,45 / 8.589.751,11; 397.532,89 / 8.589.580,44; 397.570,51 / 8.589.764,38; 397.601,65 / 8.589.758,14; 397.606,95 / 8.589.785,81; 397.631,08 / 8.589.781,2; 397.659,62 / 8.589.775,74; 397.688,24 / 8.589.770,27; 397.716,93 / 8.589.764,78**, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes na íntegra desta portaria. **Art. 2º** - Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento das condicionantes, seja mantida disponível à fiscalização da SEMATUR e aos demais Órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente – SISNAMA. **Art. 3º** - Essa Portaria refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da Secretaria do Meio Ambiente e Turismo – SEMATUR, cabendo ao interessado obter anuência e ou autorização nas outras instancias no âmbito Federal, Estadual e Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**  
GABINETE DO SECRETÁRIO, EM 9 DE ABRIL DE 2026

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** JOABE PEREIRA DE ALMEIDA  
Data: 09/04/2026 14:59:56-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**JOABE PEREIRA DE ALMEIDA**  
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo  
Portaria nº 09/2025



**PORTARIA SEMATUR Nº. 08, DE 9 DE ABRIL DE 2026**  
**LICENÇA SIMPLIFICADA**  
**POSTO PETROESTE COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA**  
**VALIDADE 3 ANOS**

O Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo do Município de São Desidério, no exercício de suas funções que lhe foi outorgada pela Lei Municipal nº. 010/2019, Decreto Municipal nº 024/2019, Resolução 237/97 CONAMA e segundo Lei Complementar nº 140 de 08 de dezembro de 2011, tendo em consideração o que consta no processo **SEMATUR 2025-023/TEC/LS-008** com os pareceres técnico e jurídico favoráveis ao empreendedor **RESOLVE: Art. 1º**- Conceder Licença Simplificada, válida por **03 (três) anos**, a **POSTO PETROESTE COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº. **40.579.350/0001-79**, situada na Rodovia BR 020, km 110, nº 110, Distrito de Roda Velha, Zona Rural, São Desidério-BA, para a atividade **Posto de venda de gasolina e outros combustíveis com capacidade de armazenamento de 180 m³, numa área construída de 1.890,15 m², no entorno das Coordenadas em UTM (SIRGAS 2000) zona 23L(X/Y): 391.726,771 / 8.561.330,269; 391.543,196 / 8.561.377,732; 391.597,915 / 8.561.604,847; 391.772,076 / 8.561.553,462**, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes na íntegra desta portaria. **Art. 2º** - Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento das condicionantes, seja mantida disponível à fiscalização da SEMATUR e aos demais Órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente – SISNAMA. **Art. 3º** - Essa Portaria refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da Secretaria do Meio Ambiente e Turismo – SEMATUR, cabendo ao interessado obter anuência e ou autorização nas outras instâncias no âmbito Federal, Estadual e Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**  
GABINETE DO SECRETÁRIO, EM 9 DE ABRIL DE 2026



Documento assinado digitalmente  
JOABE PEREIRA DE ALMEIDA  
Data: 09/04/2026 14:59:56-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**JOABE PEREIRA DE ALMEIDA**  
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo  
Portaria nº 09/2025



**PORTARIA SEMATUR Nº. 09, DE 9 DE ABRIL DE 2026**  
**LICENÇA SIMPLIFICADA**  
**KOITI ORITA**  
**VALIDADE 3 ANOS**

O Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo do Município de São Desidério, no exercício de suas funções que lhe foi outorgada pela Lei Municipal nº. 010/2019, Decreto Municipal nº 024/2019, Resolução 237/97 CONAMA e segundo Lei Complementar nº 140 de 08 de dezembro de 2011, tendo em consideração o que consta no processo **SEMATUR 2025-012/TEC/LS-006** com os pareceres técnico e jurídico favoráveis ao empreendedor **RESOLVE: Art. 1º**- Conceder Licença Simplificada, válida por **03 (três) anos**, a **KOITI ORITA**, inscrito no CPF sob nº. **204.775.039-34**, residente na Rua Glauber Rocha, Lt 7, Qd 14, Ap 802, Jardim Paraíso, Luís Eduardo Magalhães-BA, para a atividade **Aeródromo com as dimensões 20 m de largura por 1.200 m de comprimento, com área total construída de 8,000 hectares destinada a pouso, decolagem, movimentação, manutenção, incluindo faixas de domínio, edificações e terrenos, bem como pelas áreas ocupadas com instalações operacionais, administrativas e comerciais relacionadas ao aeródromo, no imóvel rural denominado Fazenda Irmãos Orita**, localizado na Rodovia BR 020, Distrito de Roda Velha, entra na estrada Linha Warpol, mais 19,6 km, município de São Desidério-BA, no entorno das Coordenadas em UTM (SIRGAS 2000) zona 23L(X/Y): **381.907,03 / 8.600,707,32**, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes na íntegra desta portaria. **Art. 2º** - Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento das condicionantes, seja mantida disponível à fiscalização da SEMATUR e aos demais Órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente – SISNAMA. **Art. 3º** - Essa Portaria refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da Secretaria do Meio Ambiente e Turismo – SEMATUR, cabendo ao interessado obter anuência e ou autorização nas outras instancias no âmbito Federal, Estadual e Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**  
GABINETE DO SECRETÁRIO, EM 9 DE ABRIL DE 2026

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** JOABE PEREIRA DE ALMEIDA  
Data: 09/04/2026 14:59:56-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

**JOABE PEREIRA DE ALMEIDA**  
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo  
Portaria nº 09/2025



CNPJ 13.655.436/0001-60

**PORTARIA SEMATUR Nº. 10, DE 9 DE ABRIL DE 2026**  
**LICENÇA SIMPLIFICADA**  
**KOITI ORITA**  
**VALIDADE 3 ANOS**

O Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo do Município de São Desidério, no exercício de suas funções que lhe foi outorgada pela Lei Municipal nº. 010/2019, Decreto Municipal nº 024/2019, Resolução 237/97 CONAMA e segundo Lei Complementar nº 140 de 08 de dezembro de 2011, tendo em consideração o que consta no processo **SEMATUR 2025-013/TEC/LS-007** com os pareceres técnico e jurídico favoráveis ao empreendedor **RESOLVE: Art. 1º**- Conceder Licença Simplificada, válida por **03 (três) anos**, a **KOITI ORITA**, inscrito no CPF sob nº. **204.775.039-34**, residente na Rua Glauber Rocha, Lt 7, Qd 14, Ap 802, Jardim Paraíso, Luís Eduardo Magalhães-BA, para a atividade **Entrepasto aduaneiro de produtos não perigosos, terminais de estocagem e distribuição de produtos não perigosos e não classificados em uma área de 0,7 hectares, no imóvel rural denominado Fazenda Irmãos Orita**, localizado na Rodovia BR 020, Distrito de Roda Velha, entra na estrada Linha Warpól, mais 19,6 km, município de São Desidério-BA, no entorno das Coordenadas em UTM (SIRGAS 2000) zona 23L(X/Y): **381.907,03 / 8.600,707,32**, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes na íntegra desta portaria. **Art. 2º** - Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento das condicionantes, seja mantida disponível à fiscalização da SEMATUR e aos demais Órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente – SISNAMA. **Art. 3º** - Essa Portaria refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da Secretaria do Meio Ambiente e Turismo – SEMATUR, cabendo ao interessado obter anuência e ou autorização nas outras instâncias no âmbito Federal, Estadual e Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**  
GABINETE DO SECRETÁRIO, EM 9 DE ABRIL DE 2026

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** JOABE PEREIRA DE ALMEIDA  
Data: 09/04/2026 14:59:56-0300  
Verifique em <https://validar.ti.gov.br>

**JOABE PEREIRA DE ALMEIDA**  
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo  
Portaria nº 09/2025